

**RESOLUÇÃO Nº 013 / 2023**  
**DE 30 DE MAIO DE 2023.**

Autor: Vereador **JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**

Concede o Título de Cidadão do Bom Jardim ao Sr. **JOSÉ SILVINO DA SILVA FILHO** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida o Título de Cidadão do Bom Jardim ao Sr. **JOSÉ SILVINO DA SILVA FILHO**.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jardim, 30 de maio de 2023.

  
**JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR**

Presidente